



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Penápolis-SP, por meio da Unidade Escolar CEIM Silvia Covas, identificou a necessidade de aquisição de portinholas para atender às demandas de adequação estrutural de seus banheiros (de alunos e funcionários), áreas de armazenamento de alimentos na cozinha e demais dependências internas da unidade escolar. A medida visa garantir maior segurança, organização, higiene e funcionalidade no ambiente escolar, em conformidade com as normas sanitárias, de acessibilidade e de segurança.

2. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Solução 1:

Aquisição de portinholas já prontas através de empresa terceirizada especializada.

Inclui fornecimento, entrega e possível instalação dos itens conforme especificações da unidade escolar.

Solução 2:

Aquisição dos materiais (madeira, ferro, ferragens, pintura etc.) e montagem das portinholas pela Equipe de Manutenção própria da Secretaria Municipal de Educação.

3. ESTIMATIVA PRELIMINAR

• Solução 1: Empresa terceirizada

a) Viabilidade de mercado:

Vantagens:

Fornecimento de produto padronizado e de qualidade controlada.

Redução do tempo de instalação e atendimento mais rápido da demanda.

Garantia do fabricante e possibilidade de assistência técnica.

Atendimento às normas técnicas específicas (ABNT, acessibilidade etc.).

Desvantagens:

Custo inicial possivelmente mais elevado.

Menor flexibilidade para ajustes ou personalizações de última hora.

b) Viabilidade econômica:

Os custos estimados seguirão uma **relação de materiais e orçamentos que será anexada posteriormente**, conforme a Lei 14.133/2021 exige.

Contudo, em pesquisas prévias de mercado, identificou-se uma variação média de preços entre **R\$ 380,00 a R\$ 520,00 por unidade**, dependendo do material (madeira, PVC, ferro galvanizado) e das dimensões.

c) Viabilidade operacional:

Alta viabilidade. As empresas especializadas contam com logística própria, instalação rápida e adaptação às normas legais.

O CEIM Silvia Covas poderá manter suas atividades regulares sem sobrecarga de equipe interna ou paralisações.

• Solução 2: Execução própria com materiais adquiridos

a) Viabilidade de mercado:

Vantagens:

Custo inicial potencialmente mais baixo.

Possibilidade de adequação personalizada à realidade física da escola.

Utilização da equipe já contratada pela Prefeitura.

Desvantagens:

Maior tempo de execução.

Eventual comprometimento da equipe de manutenção com outros serviços emergenciais.

Risco de qualidade inferior por limitações técnicas da equipe ou materiais.

b) Viabilidade econômica:

A aquisição separada dos materiais pode gerar economia, mas os custos indiretos como mão de obra, ferramentas específicas, insumos extras e tempo de serviço devem ser considerados.

Estimativa inicial indica custo médio de **R\$ 280,00 a R\$ 360,00 por unidade**, sem contar mão de obra e imprevistos.

c) Viabilidade operacional:

Média viabilidade. A equipe interna de manutenção está sobrecarregada com demandas de outras unidades escolares.

Eventuais atrasos na entrega e instalação podem comprometer o calendário escolar.

4. ANÁLISE

• Solução 01: Empresa terceirizada

A contratação de empresa especializada se mostra mais viável do ponto de vista **técnico, operacional e de conformidade normativa**, com maior segurança quanto ao cumprimento de prazos, garantias legais e qualidade do produto final.

• Solução 02: Execução própria

Embora economicamente viável em tese, a solução apresenta limitações técnicas e operacionais, que podem comprometer a qualidade e o tempo de resposta à demanda. Não é recomendada neste caso específico, devido à urgência e à necessidade de adequação técnica conforme normas.

5. DEFINIÇÃO DO TIPO DE OBJETO

Objeto: Aquisição de portinholas prontas, fornecidas por empresa terceirizada, com possibilidade de instalação inclusa, visando atender as necessidades de adaptação dos banheiros e armários da Unidade Escolar CEIM Silvia Covas, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Penápolis-SP.

Observações Finais:

A relação detalhada de materiais, tipos de portinholas, especificações e orçamentos será **anexada posteriormente**, conforme DFD constante no Processo SEI nº 3537305.402.00008197/2025-92.

A escolha da Solução 1 está alinhada com os princípios da **eficiência, economicidade, qualidade e atendimento ao interesse público**, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Penápolis, na data da assinatura digital.

SÔNIA CORRÊA MARTINS

Diretora de Departamento de Educação Infantil



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Correa Martins, Diretora do Departamento de Ensino Infantil**, em 28/04/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065164** e o código CRC **94AE93DF**.